



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 629/GRUFFS/2019

ALTERA O EDITAL Nº 492/GR/UFFS/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração dos itens do EDITAL Nº 492/GR/UFFS/2019 que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se:

“5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **03 de junho a 03 de julho de 2019**, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente em vigor, na **Secretaria dos Cursos de Pós-graduação - ERS 135 - Km 72, 200, Campus Erechim**, Sala nº 201, 2º andar, Bloco de Professores, pessoalmente ou por meio de procuração devidamente reconhecida em cartório.

5.2 Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, **via Sedex**, aos cuidados da Secretaria dos cursos de Pós-graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) *Campus Erechim-RS*, especificando no envelope ser referente à **Inscrição para curso de Pós- graduação Lato Sensu em Educação do Campo**, para o seguinte endereço: **Secretaria dos Cursos de Pós-graduação da UFFS Campus Erechim - ERS 135 - Km 72, 200, Erechim-RS, Caixa Postal 764, CEP 99700-970, Sala nº 201, 2º andar, Bloco de Professores.**

5.3 No caso de envio da documentação por Sedex, somente serão consideradas as inscrições postadas até o dia 03 de julho de 2019.”

Leia-se:

“5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período de **03 de junho a 30 de julho de 2019**, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente em vigor, na **Secretaria dos Cursos de Pós-graduação - ERS 135 - Km 72, 200, Campus Erechim**, Sala nº 201, 2º andar, Bloco de Professores, pessoalmente ou por meio de procuração devidamente reconhecida em cartório.

5.2 Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio, **via Sedex**, aos cuidados da Secretaria dos cursos de Pós-graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) *Campus Erechim-RS*, especificando no envelope ser referente à **Inscrição para curso de Pós- graduação Lato Sensu em Educação do Campo**, para o seguinte endereço: **Secretaria dos Cursos de Pós-graduação da UFFS Campus Erechim - ERS 135 - Km 72, 200, Erechim-RS, Caixa Postal 764, CEP 99700-970, Sala nº 201, 2º andar, Bloco de Professores.**

5.3 No caso de envio da documentação por Sedex, somente serão consideradas as inscrições postadas até o dia **25 de julho de 2019.**”

Onde lê-se:

“6. CRONOGRAMA

Etapas	Datas e horários
Período de inscrição	6.1 De 03/06/2019 a 03/07/2019 (segunda a sexta feira, exceto feriados, no horário de funcionamento da Secretaria dos cursos de Pós-graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) Erechim - RS).
Homologação das inscrições	A partir de 04/07/2019
Análise curricular e do memorial descritivo (processo seletivo)	04/07/19 a 08/07/2019
Resultado da etapa única do processo seletivo	A partir de 09/07/2019
Homologação do Resultado Final	A partir de 11/07/2019
Período de Matrículas	08 e 09/08/2019
Início das aulas	16/08/2019”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Leia-se:

“6. CRONOGRAMA

Etapas	Datas e horários
Período de inscrição	6.1 De 03/06/2019 a 30/07/2019 (segunda a sexta feira, exceto feriados, no horário de funcionamento da Secretaria dos cursos de Pós-graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) Erechim - RS).
Homologação das inscrições	A partir de 01/08/2019
Análise curricular e do memorial descritivo (processo seletivo)	02/08/19 a 05/08/2019
Resultado da etapa única do processo seletivo	A partir de 06/08/2019
Homologação do Resultado Final	A partir de 09/08/2019
Período de Matrículas	13 e 14/08/2019
Início das aulas	16/08/2019”

Chapecó-SC, 3 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício